



RESOLUÇÃO Nº 015 - CONSU/2008

AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA A SER OFERECIDO DE FORMA REGULAR NA CIDADE DE BOCAIÚVA

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *o Parecer Nº 008/2008 da Câmara de Graduação;*
- *a Resolução Nº 156-CEPEX/2008;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de abril de 2008,*

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Implantação do Curso de Química a ser oferecido de forma regular em Bocaiúva.

Art. 2º. O curso a que se refere o artigo primeiro oferecerá 35(trinta e cinco) vagas anuais.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de abril de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSU